

PARECER CONTROLE INTERNO

O Sr. Elias Rodrigues da Silva Junior (Controle Interno), responsável pelo Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Breves, nomeado nos termos do Decreto N° 003/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo N° 002/2016, referente à Inexigibilidade N° 002/2016, tendo por objeto Prestação de serviços de manutenção e atualização de Sistema Integrado de Gestão Pública (Softwares), para atendimento a geração do E-contas do TCM/PA e atendimento as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – PCASP, contendo os Módulos de Contabilidade, Licitação, GDIP – Gestão de Dados de Informação Pública em atendimento a lei 131/09, Lei da Transparência no sítio: www.gdip.com.br, para atender às necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Breves, durante o exercício financeiro de 2016, pelo período de 12 (doze) meses., celebrado com ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Breves / PA, 06 de Janeiro de 2016.

Responsável pelo Controle Interno:

Elias Rodrigues da Silva Junior